



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.125-071 - Fortaleza – Ceará

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 8 de 16 de março de 2012, publicada em Diário Oficial da União de 19 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do CapacitaSUAS;

CONSIDERANDO o Art. 24 da LOAS, os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. É neste contexto que o Programa CapacitaSUAS se insere, na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos recursos do Programa CAPACITASUAS do Estado do Ceará - exercício 2016, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS **no valor R\$ 391,419,27(trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte sete centavo);**

Art. 2º – Recomenda a realização de cursos para os Conselheiros estaduais e municipais

Art. 3º - Recomenda a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS apresentar um Plano de Ação e de Avaliação de execução do Programa no Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 03 de março de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE